

Títulos vão ser limitados

O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovado ontem limita a emissão de títulos públicos pelo Governo em 1991 a duas exceções: a possibilidade de investimentos dos certificados de privatização e dos títulos da dívida agrária, que devem ser reinvestidos em reforma agrária. A observação é do senador José Richa (PSDB-PR), autor do substitutivo.

O Governo também é obrigado a aplicar 30 por cento do orçamento da seguridade em saúde. Na área administrativa, Richa comenta as mudanças: "Proibimos novas contratações de pessoal. Há uma exceção, na substituição de funcionários, mas com três condições que impomos: que a atividade seja essencial, que tenha autorização legislativa e que o novo funcionário passe por concurso público".

Richa também acredita que a LDO abre caminho para a descentralização administrativa. Depois, determina que tanto o Executivo quanto o Legislativo, quando forem conceder isenção ou incentivo que reduza receita, indiquem a quantidade de receita que será retida e que essa despesa será cancelada para haver reequilíbrio do orçamento. "O Governo está renegociando a dívida externa e achamos justo que, se o Governo conseguir rolar cem por cento da dívida, esse total seja repassado a estados e municípios", acrescentou José Richa.